



PRESIDENTE

Câmara Municipal de Vereadores de Glória do Goitá

Casa José Correia de Oliveira

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA - CLJ

APROVADO POR
UNANIMIDADE DE VOTOS

EM: 26/09/2025

Alberto Petrucio B. da Silva
Asst. Legislativo - Port. 017/2016

PARECER CLJ Nº: 017/2025.

PROJETO DE LEI Nº: 026/2025

AUTORIA: Vereador Arthur Mizura.

EMENTA: "Institui no Calendário oficial do município de Glória do Goitá, o Encontro Municipal de Bandas e Fanfarras, a ser realizado anualmente no mês de julho em comemoração à Emancipação Política do Município, e dá outras providências."

DATA: 21/05/2025.

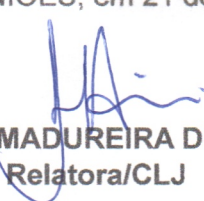
I – HISTÓRICO.

Recebido por esta CLJ para fins de análise e parecer, o epigrafeado não se insere nas vedações constantes do art. 64 do Regimento Interno. De lado outro não houve apresentação de proposta de emenda no âmbito desta Comissão. Não havendo óbice a tramitação da matéria, opinamos por sua **ADMISSIBILIDADE**. Este é o Relatório do necessário.

II – PARECER E VOTO DO RELATOR.

Versa a iniciativa sobre propositura que dispõe sobre instituir evento, qual seja o Encontro Municipal de Bandas e Fanfarras, passando a figurar no calendário Oficial de Eventos Culturais do Município. O PL é de iniciativa legislativa concorrente podendo fazê-lo o Vereador, porquanto atende os pressupostos de constitucionalidade e legalidade, relativamente a técnica legislativa, por zelo a redação opinamos que após a deliberação desta Douta Comissão **o PL receba redação final, para inserir ao texto a nomenclatura correta da Secretaria de trata o caput do art. 4º - Leia-se "Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte". Ademais se insira na parte final do art. 5º as expressões: "conforme Lei Municipal nº 1.424/2023 e ainda o art. 8º com a cláusula de revogação.** Destarte, VOTO FAVORÁVEL a aprovação. Isto é o que me parece s.m.j.

SALA DAS REUNIÕES, em 21 de maio de 2025.


MONALYSA MADUREIRA DE AMORIM.
Relatora/CLJ



Câmara Municipal de Vereadores de Glória do Goitá

Casa José Correia de Oliveira

III – CONCLUSÃO DA COMISSÃO.

O Colegiado VOTA com a Relatora para APROVAR o Projeto de Lei nº 026/2025 de autoria do Vereador Arthur Mizura, com as alterações propostas para redação final.

SALA DAS REUNIÕES, em 21 de maio de 2025.

Presentes os Vereadores:

Artur Mizura *Jose Kaio Felipe da Silva* *[Assinatura]*

Voto Vencido: